



BOLETIM INFORMATIVO



Editorial

Passados dois anos no último Congresso da APF, realizar-se-á, no próximo dia 16 de maio, o XX Congresso Nacional de Fundição cujo tema será Fundição: nova geração e sustentabilidade.

Como é habitual, pretende-se que este evento seja um momento de análise e reflexão sobre os temas da atualidade do setor, bem como a divulgação das tecnologias mais atuais em vários aspetos do processo produtivo.

A atração e retenção de talento é, de um modo transversal, uma questão colocada a todos os setores da economia, não só em Portugal, mas também na restante Europa. Importa, portanto, ponderar quais os aspetos a melhorar e/ou a mudar de modo a mitigar a fuga de talento do setor.

A sustentabilidade é outro dos temas em destaque nesta edição do Congresso Nacional de Fundição. A necessidade de descarbonizar o setor, adotando tecnologias mais sustentáveis e com o foco na digitalização dos processos será objeto de apresentações que se propõem ser úteis aos Associados e demais congressistas presentes.

Nos painéis tecnológicos serão apresentadas as habituais temáticas técnicas onde se pretendem divulgar as últimas tendências tecnológicas nos setores ferroso e não ferroso.

Por fim, haverá lugar ao painel Desafios, no qual serão abordados temas como o novo documento BREF SF, o ESG – *Environment, Social and Governance* e a Pegada de Carbono questões de especial preocupação por parte do setor.

O Congresso não poderia terminar sem o habitual jantar convívio, precedido de um momento cultural.

Assim se espera que este seja, mais do que uma conferência meramente técnica, um encontro entre colegas empenhados na melhoria dos vários aspetos do setor.

Alexandra Ferreira



Notícias

NOVO ASSOCIADO - TRIANGLE'S

A Triangle's, situada em Águeda, está equipada com tecnologia inovadora orientada para a transformação de alumínio, onde se destaca o processo de soldadura completamente robotizado. É a primeira fábrica do mundo a produzir quadros de bicicleta em alumínio de forma robotizada.

A APF dá as boas-vindas ao seu novo Associado!

NOVO ASSOCIADO – GREEN POSTURE

A empresa Green Posture resulta da aquisição da extinta Recial - Reciclagem de Alumínios, SA, em janeiro de 2023.

Dedica-se à produção de lingotes de alumínio de segunda fusão, nomeadamente nas ligas 226/EN AB 46000, 231/EN AB 47100, 239/EN AB 43400 e 230/EN AB 44300.

A Green Posture passou a integrar o grupo RVO - Reciclagem e Valorização Outeirense, Lda, operador de gestão de resíduos com duas unidades próximas de Torres Novas e com largos anos de experiência na gestão de resíduos metálicos. Era o principal fornecedor de matéria-prima da extinta Recial.

A Green Posture já se encontra certificada pela norma ISO 9001:2015, tendo como principais clientes os fornecedores do setor automóvel. Encontra-se também licenciada ambientalmente, cumprindo com os mais rigorosos critérios ambientais.

A APF dá as boas-vindas ao seu novo Associado!

COMISSÃO AMBIENTE

Realizou-se no passado dia 21 de março, a reunião do Comissão de Ambiente (CA) da APF. Esta reunião teve como objetivo a obtenção de contributos por parte dos membros relativamente ao impacto do Draft Final do BREF-SF na indústria de fundição, principalmente as reduções propostas para os Valores Limite de Emissão (VLE) para poeiras, amins e Compostos Orgânicos Voláteis (COV). Destaca-se a dificuldade em atender às novas exigências devido à falta de tecnologias disponíveis no mercado e aos altos custos de implementação. Foram ainda debatidas algumas das *split views* (valores/comentários técnico-económicos apresentados) do EFF (ex-CAEF) e de Portugal (APA), relativas aos VLE das poeiras, em alguns processos. Ficou decidido que os membros desta comissão iriam enviar informações sobre estas questões, para posteriormente serem remetidas ao EFF e abordadas na reunião da Direção da APF.



Boletim Informativo nº 4 | Abril 2024

Foi, igualmente, relatada a dificuldade de encaminhamento de resíduos de fundição, não havendo ainda uma solução para o mesmo. Ficou definido que os membros irão enviar mais informação sobre este assunto e que o mesmo será abordado junto da Direção.

Realizou-se no passado dia 4 de abril, a reunião do Comissão de Ambiente. Esta reunião teve como objetivo abordar a os desafios enfrentados pelo setor de fundição em relação à gestão de resíduos.

Foi dada a conhecer a decisão tomada na última reunião da Direção da APF, que incluía a solicitação imediata de audiências com as diversas entidades com superintendência nesta matéria, como a CCDR Norte e Centro, o Ministério da Economia e o Ministério do Ambiente e da Energia.

Após essa contextualização, os associados tiveram a oportunidade de expor seus problemas em relação aos resíduos e propor algumas soluções.

Ficou decido que a APF irá apresentar algumas destas soluções nas reuniões com as entidades competentes, destacando a urgência das mudanças necessárias para evitar a paralisação do setor. Tais reuniões contarão com a presença de membros da APF, e de 2 empresas associadas.

ESCOAMENTOS DE SUBPRODUTOS | AUDIÊNCIA COM A CCDRN

Teve lugar, a 15 de abril, a reunião solicitada pela APF à CCDRN, tendo como objetivo sensibilizar esta Comissão para o grave cenário de falta de soluções de encaminhamento dos resíduos / subprodutos que está a causar enormes constrangimentos ao setor.

Recebida por uma delegação de 4 elementos, presidida pela Vice-presidente da CCDRN, a APF, que se fez acompanhar por representantes de duas fundições, depois de um breve enquadramento do setor, apresentou os princípios do seu posicionamento nesta matéria:

- O setor não defende mais do que a implementação da economia circular para os subprodutos / resíduos gerados pelo setor, tal como é feito a montante, na utilização, como matéria-prima, de materiais metálicos em fim de vida;
- Das cerca de 80 mil ton / ano de areias geradas como subproduto do seu processo produtivo, reclama-se que seja facilitada a sua incorporação como matéria-prima de outras fileiras industriais como é o caso das cimenteiras, dos betões asfálticos, da cerâmica ou da construção, incorporação essa já testada em diversos estudos desenvolvidos ao longo dos anos, pela APF, com sucesso;
- Apesar de ter sido classificada como subproduto, a areia de fundição tem sido esmagadoramente utilizada no âmbito de processos de recuperação paisagística, por não existir, por parte do legislador, nenhuma ação que imponha a sua incorporação nas fileiras industriais referidas, continuando a delapidar-se recursos virgens;



Boletim Informativo nº 4 | Abril 2024

- Embora caracterizadas como inertes, assume-se, no entanto, alguma dificuldade de segregação de areias provenientes dos “machos” utilizados no processo, que podem originar alguns resultados de análises que os classificam como resíduo não perigoso, o que de imediato impede que sejam encaminhadas para recuperação paisagística.

Foram apresentados exemplos concretos que demonstram a situação insustentável que se vive no setor com os custos a disparar, tendo em conta que a deposição em aterro de resíduos não perigosos onera cerca de 10 vezes o custo de deposição, o que, em face das quantidades envolvidas, não só se torna incomportável para o setor como é inviável dada a falta de oferta deste tipo de estruturas de receção de resíduos.

Em face destes argumentos a CCDRN revela não ser da sua competência este tipo de gestão, indicando a APA e o Ministério do Ambiente e Energia como interlocutores adequados, decisão já tomada anteriormente pela APF, quando decidiu solicitar audiências a todas estas entidades. Indica, ainda, como potencialmente viável, tendo em conta a declaração de subproduto das areias de fundição para incorporação na indústria cerâmica, espoletar conversações com a associação representativa do setor, disponibilizando-se para patrocinar uma reunião entre as duas associações.

Sendo esta sugestão do interesse do setor, a APF irá de imediato contactar a APICER, no sentido de avaliar a sensibilidade desta associação para facilitar a entrada das areias de fundição no setor da cerâmica.

Encontra-se, igualmente, em efetivação uma reunião com a associação dos pré-fabricados, a ANIPB, para avaliar a possibilidade de trabalho conjunto com este setor.

Dá-se nota do agendamento de reunião com o mesmo teor na CCDRC a ter lugar no dia 17 de abril.

BREF SF | REUNIÃO EFF

Realizou-se, no passado dia 9 de abril, uma reunião do EFF, tendo como principal objetivo a preparação do Fórum do Art.º13, que se realizará no final deste mês.

Foi feita uma revisão do que foi discutido durante a Reunião Final, em junho de 2023, em Sevilha. Foi, ainda, apresentado todo o trabalho desenvolvido pela EFF desde a reunião final até ao momento: fundamentação das *split views* definidas na reunião final, realização de comentário ao projeto pré-final do BREF SF, envio de sugestões para a tradução de termos técnicos (nas conclusões MTD), recolha de comentários/observações/requisitos sobre o *Draft Final* a fornecer ao EIPPCB para potencial discussão no Fórum do Art.º13.



Foi exposta a avaliação por parte do EIPPC das *split views*, tendo, das 16 apresentadas pelo EFF na reunião final (em parte em conjunto com as autoridades dos Estados-Membros), 9 sido reconhecidas após avaliação, o que significa que serão mencionadas no capítulo 6 do BREF "Observações finais e recomendações para trabalhos futuros" e não têm impacto no texto das conclusões MTD, e 7 sido rejeitadas, o que significa que não serão sequer mencionadas no capítulo 6 do BREF. Foi proposto que se deverá novamente contrariar a rejeição da *split views* relativa ao consumo de energia, no Fórum do Art. 13.º.

O EFF informou que estariam presentes dois membros seus neste Fórum, no sentido de defender a indústria de fundição. Neste contexto irão preparar os comentários escritos a serem potencialmente discutidos, bem como se irão pedir a outras associações para apoiarem esses comentários (BUSINESS EUROPE, EUROFER, EUROMETAUX...).

A APF aproveitou este momento para informar o que irá realizar reuniões com as entidades governamentais responsáveis em Portugal, para debater os problemas que poderão afetar o setor com a aprovação deste BREF, e questionar os restantes membros sobre que medidas irão tomar junto das entidades governamentais dos respetivos países.

REUNIÃO GRUPO CBAM

Realizou-se, no passado dia 7 de abril, a 2ª reunião do grupo CBAM do EFF, na qual foram discutidas as seguintes propostas de alteração ao regulamento CBAM:

- Proposta 1: oferecer aos importadores a opção de utilizar um método de declaração simplificado, em alternativa aos valores reais:
 - Os importadores podem escolher entre usar valores padrão ou declarar valores reais;
 - Os valores por defeito devem ser definidos com base nas emissões mais elevadas, tal como estabelecido no relatório técnico do JRC (Intensidades de emissões de gases com efeito de estufa das indústrias do aço, dos fertilizantes, do alumínio e do cimento na UE e nos seus principais parceiros comerciais);
 - Desta forma, os importadores terão a escolha entre beneficiar de um procedimento de comunicação simplificado, mas comunicar o aumento das emissões, ou comunicar as emissões reais seguindo o procedimento estabelecido no Regulamento de Execução.
- Proposta 2: isentar os importadores de pequenas quantidades de mercadorias, aumentando o limiar de isenção estipulado no Regulamento (valor atual € 150€), para que o custo do procedimento administrativo não seja da mesma ordem de grandeza (ou superior) ao custo do teor de carbono dos produtos importados.



Boletim Informativo nº 4 | Abril 2024

- Proposta 3: estender a regulamentação CBAM aos setores a jusante para todos os produtos que contenham ferro, aço, alumínio ou cimento, tendo os importadores a escolha entre duas possibilidades:
 - Reportar emissões reais relacionadas com o teor de ferro, aço, alumínio e betão do seu produto;
 - Utilizar um procedimento de comunicação simplificado baseado no teor de ferro, aço, alumínio e betão do seu produto e no fator de emissão predefinido. Este fator de emissão é definido para superestimar as emissões de carbono. Desta forma, os importadores podem escolher a possibilidade mais simples e barata.

Na próxima reunião está prevista a presença de uma empresa consultora na área ambiental que ajudará na análise das propostas acima mencionadas, no sentido de se decidir se se avança com o pedido de alteração ao [Regulamento \(EU\) 2023/956 de 10 de maio de 2023](#).

REUNIÃO CAS

Realizou-se, no passado dia 28 de março, a 4ª reunião do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, no qual foram discutidos, entre outros, os seguintes assuntos:

- Atualização dos desenvolvimentos no UNILEX: o Decreto-Lei 24/2024, de 26 de março, altera os regimes da gestão de resíduos (RGGR), de deposição de resíduos em aterro (RJDAterros) e da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor (UNILEX). Conforme especificado no artigo 20.º deste diploma, as disposições do parágrafo 2 do artigo 22.º (Sistemas de gestão das embalagens e resíduos de embalagens) entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025, ou seja, entre 27 de março e 31 de dezembro de 2024, embalagens de produtos industriais/profissionais não reutilizáveis não precisam mais de ser geridas por sistemas individuais ou integrados. O SILiAmb será ajustado para refletir essa mudança e o prazo para submissão de declarações no Registo de Produtores/Embaladores é prorrogado até 30 de abril de 2024.
- Task Force CBAM: a CIP criou uma task force do CBAM com a APA, AT, DGAE e com as empresas mais impactadas por este mecanismo, com o principal objetivo de acompanhar o período transitório de implementação do CBAM. Na 1ª reunião, foi apresentado o ponto de situação deste período transitório, bem como, as dificuldades que as empresas estão a enfrentar com a implementação do CBAM.



- Estudo Fluxos Embalagens Não Urbanas: a 1 de janeiro de 2025 haverá o alargamento da RAP a Embalagens Não Urbanas. Os produtores (embaladores e fornecedores embalagens de serviço) serão responsáveis (também) pela gestão dos resíduos de embalagens não reutilizáveis não urbanas, sendo a gestão dos resíduos destas embalagens custeada pelo produtor do resíduo. No entanto, ainda existem muitas dúvidas como é que este alargamento irá funcionar. Neste sentido, a CIP irá realizar um estudo.
- Ponto de situação do regulamento do Ecodesign: os legisladores chegaram a um acordo provisório em 5 de dezembro de 2023. Foi aprovado pelo Coreper em 22 de dezembro de 2023 e pela comissão ENVI em 11 de janeiro de 2024. O acordo ainda necessita de ser formalmente aprovado pelo Parlamento e pelo Conselho. Nos termos do acordo, dois anos após a entrada em vigor do novo regulamento, a destruição de produtos de consumo não vendidos enumerados num novo anexo (vestuário e acessórios de vestuário e calçados) serão proibidos.

Matérias-Primas

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - EFF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, Lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a abril de 2024, fornecidos pelo EFF.

[Ler mais](#)

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler mais](#)

EFF – Sentimento da Indústria de Fundição

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de fevereiro 2024) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)



Feiras e Eventos



Feira para a tecnologia industrial, decorre de 22 a 26 de abril de 2024, em Hannover, Alemanha.
Mais informações:
<https://www.hannovermesse.de/en/>



Feira Comercial de Fundidos e Forjados, decorre de 4 a 6 de junho de 2024, em Estugarda, Alemanha.
Mais informações:
<https://www.messe-stuttgart.de/castforge/en/>



Feira Latino-Americana de Fundição, decorre de 18 a 21 de junho de 2024, em São Paulo, Brasil.
Mais informações:
<http://www.fenaf.com.br/>



Feira Internacional de Ferro – Aço, Fundição, Tecnologias de Metalurgia Não Ferrosa, Máquinas e Produtos, decorre de 19 a 21 de setembro de 2024, em Istanbul, Turquia.
Mais informações:
<https://ankiros.com/>



Aluminium World Trade Fair, decorre de 8 a 10 de outubro de 2024, em Dusseldorf, Alemanha.
Mais informações:
<https://www.aluminium-exhibition.com/>



Fond-Ex, decorre de 8 a 1 de outubro de 2024, em Brun, República Checa.
Mais informações:
<https://www.bvv.cz/en/fond-ex>



The 75th
**WORLD FOUNDRY
CONGRESS**

2024 Oct. 25-30
Deyang-China



Feira de Subcontratação, decorre de 12 a 14 de novembro de 2024, em Jönköping, Suécia.
Mais informações:
<https://www.elmia.se/en/subcontractor/>



Feira de tecnologia personalizada para a indústria de alumínio, fundição e metais inovadores, decorre de 5 a 7 de março de 2025, em Bolonha, Itália.
Mais informações:
<https://www.metefi.com/en/>